

DECRETO Nº 000206/21 de 6 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. 206/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

DECRETA:

Em 06/05/21

Responsáveis CWT

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 690,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | | |
|--|---|------------|----|---------------|---|--------------|--------|
| 03 | - | SECRETARIA | DA | ADMINISTRAÇÃO | E | PLANEJAMENTO | |
| 03.01 | - | SECRETARIA | DA | ADMINISTRAÇÃO | E | PLANEJAMENTO | |
| 03.01.24.122.0110.2.302-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | | 500,00 |
| 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | | | | | | | |
| 09.01 | - | MANUTENÇÃO | DA | ASSISTÊNCIA | | SOCIAL | |
| 09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | | | | | | 190,00 |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|----------------------|--------|
| Superávit financeiro | 690,00 |
|----------------------|--------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2021

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal